



**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº117/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº34/2025**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO VISANDO
A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UTILIZADA NO CONTRATO Nº117/2025.**

O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua João Emílio nº 100, Bairro Centro, em Navegantes/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.102.855/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. Roberto M. Ferreira**, que este subscreve, de ora em diante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do Contrato Administrativo nº 117/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas relativas à execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Navegantes:

Dotação Anterior:

Dotação	226
Descrição Dotação	Investimentos em Infraestrutura Urbana e Espaços Públicos
Ação	1017
Elemento	34490000000000000000
Sub elemento	5191
Vínculo	175470005083
Referência(máscara)	226.1017.34490000000000000000.175470005083

Dotação Alterada:

Dotação	487
Descrição Dotação	Investimentos em Infraestrutura Urbana e Espaços Públicos
Ação	1017
Elemento	34490000000000000000
Sub elemento	5191
Vínculo	275470006083
Referência(máscara)	487.1017.34490000000000000000.275470006083
Valor	R\$ 200.317,53

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





3.1. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições dos Termos Aditivos e do Contrato que não contrariem o presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1. Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo-se todas as demais condições do contrato original.

Navegantes, 10 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO MELENTINO FERREIRA
***518.419-**
11/02/2026 17:05:48
Assinatura digital avançada.

ROBERTO M. FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/02/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pe86f59cc112ae>

